



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSO FIC Nº06 DGSA/IFB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

SELEÇÃO GERAL 2º/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 580 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará as inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais em diversas áreas, ofertados pelo Campus Samambaia, para ingresso no Segundo Semestre de 2019, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

O processo de matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2019**.

3. DO CRONOGRAMA

O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	12/09/2019
Período de inscrição online	De 12 a 18/09/2019
Período de Avaliação	Conforme item 5.2.
Matrícula	20 a 24/09/19
Previsão de início das aulas	Conforme item 5.2.

** Apenas estará apto a matricular-se o aluno que foi aprovado na avaliação, caso seja prevista, e após atender a todos os aspectos abordados nesta etapa, descrita nos item 5.2.*

A matrícula ocorrerá sempre no período entre 9h às 12h e 14h às 19:30h

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Atender a todos os requisitos exigidos para participação no curso escolhido, conforme item 5.2;

5. DOS CURSOS, CONDIÇÕES, INFORMAÇÕES E VAGAS

5.1. Estão descritas abaixo as condições e informações sobre os cursos ofertados por meio deste edital.

5.2. Quadro de ofertas:

Curso 1: FIC Formação de Bandas – Nível Intermediário.	Inscrição On line: https://tinyurl.com/ FIC-Formabanda	Carga Horária: 30h/a.	Turno/dias das aulas presenciais: 5ª das 16h:50min às 18h:30min – Sala de Música*. De 23/09 a 20/12 de 2019. *Obs: Aulas poderão ocorrer também aos sábados pela manhã.	Público Alvo: Comunidade externa, a partir dos 14 anos de idade, e alunos, docentes, técnicos e prestadores de serviços do IFB Campus Samambaia.
Professor: Msc. Gustavo Aguiar Malafaia de Araújo.		Eixo tecnológico: Produção Cultural e Design. Área: Linguagens, códigos e suas tecnologias.		
Forma de ingresso: Teste teórico prático: Dia 19/09/2019 – Às 17h – Laboratório de Música do Campus Samambaia. O ingresso no curso FIC Formação de Bandas do Campus Samambaia será mediante teste teórico prático, que aferirá a aquisição de competências e habilidades necessárias ao curso e em acórdância com o número de vagas disponíveis. Requisitos: Nível Médio concluído ou cursando, com habilidade introdutória em instrumentos musicais.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Curso 2: FIC Guitarra – Nível Intermediário. 10 Vagas.	Inscrição On line: https://tinyurl.com/FIC-Guitarra De 12 a 18 de setembro de 2019, observando o horário de aplicação do teste.	Carga Horária: 30h/a.	Turno/dias das aulas presenciais: 4ª das 14h:50min às 16h:30min – Sala de Música*. De 23/09 a 20/12 de 2019. *Obs: Aulas poderão ocorrer também aos sábados pela manhã.	Público Alvo: Comunidade externa, a partir dos 14 anos de idade, e alunos, docentes, técnicos e prestadores de serviços do IFB Campus Samambaia.
Professor: Msc. Gustavo Aguiar Malafaia de Araújo.		Eixo tecnológico: Produção Cultural e Design. Área: Linguagens, códigos e suas tecnologias.		
Forma de ingresso: Teste teórico prático: Dia 18/09/2019 – Às 14h30min – Laboratório de Música do Campus Samambaia. O ingresso no curso FIC Formação de Bandas do Campus Samambaia será mediante teste teórico e prático, que aferirá a aquisição de competências e habilidades necessárias ao curso e em acórdância com o número de vagas disponíveis. Nível de escolaridade exigido: Nível Médio concluído ou cursando, com habilidade introdutória no instrumento.				

Curso 3: FIC Dança do Ventre e Empoderamento Feminino. 20 Vagas.	Inscrição On line: https://tinyurl.com/FIC-Empoderamento De 12 a 18 de setembro de 2019.	Carga Horária: 40h/a.	Turno/dias das aulas presenciais: 6ª das 17h às 18h40min – Auditório do Campus*. De 30/09 a 20/12	Público Alvo: Mulheres acima de 13 anos, pertencentes às comunidades interna e externa do IFB, que participaram das aulas do FIC do 1º semestre
--	---	---------------------------------	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			de 2019. *Obs: Aulas poderão ocorrer também aos sábados pela manhã.	de 2019.
Professora: Dra. Fernanda Ribeiro Queiroz de Oliveira.		Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social. Área: Linguagens, códigos e suas tecnologias.		
Forma de ingresso: Ordem de inscrição pela ficha online.				
Requisitos: Não há.				

Curso 4: FIC Modelagem de Objetos para Impressão 3D. 8 Vagas para docentes e 2 vagas para técnicos.	Inscrição On line: https://tinyurl.com/FIC-Modelagem3D De 12 a 18 de setembro de 2019.	Carga Horária: 40h/a.	Turno/dias das aulas presenciais: 3ª das 14h às 18h – Laboratório de Informática*. De 24/09 a 26/11 de 2019. *Obs: Aulas poderão ocorrer também aos sábados pela manhã.	Público Alvo: Docentes (EBTT) e Técnicos (TAE).
Professor: Dr. Carlos Petrônio Leite da Silva.		Eixo tecnológico: Infraestrutura. Área: Edificações.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Forma de ingresso: Ordem de inscrição.

Requisitos: Ser docente da carreira EBTT ou Técnico em Assuntos Educacionais (TAE).

Curso 5: FIC Legislação Ambiental. 36 Vagas.	Inscrição On line: https://tinyurl.com/ FIC-LegisAmbiental De 12 a 18 de setembro de 2019.	Carga Horária: 40h/a.	Turno/dias das aulas presencias: 3ª das 08h às 12h30min – Sala a definir*. De 24/09 a 26/11 de 2019. *Obs: Aulas poderão ocorrer também aos sábados pela manhã.	Público Alvo: Comunidades interna e externa do IFB Campus Samambaia.
Professor: Dr. Fernando Dantas de Araújo.		Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. Área: Legislação.		
Forma de ingresso: Sorteio entre os inscritos, por meio de sistema eletrônico, realizado publicamente até o dia 20 de setembro de 2019, em data divulgada nos murais do Campus Samambaia.				
Requisitos: 18 anos e Ensino Médio concluído.				

6 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1 As inscrições devem ser feitas nos links descritos nos quadros de especificações de cursos no item 5.2.
- 6.2 A matrícula ocorrerá mediante convocação de inscritos, após os resultados das avaliações, devidamente afixados nos murais do campus Samambaia, em datas definidas no item 5.2, ou conforme demais critérios definidos pelos professores dos cursos e/ou número de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.3 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso será ofertado, no período estabelecido no item 3, portando a documentação descrita no item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (caso seja necessário);
- III. Uma foto 3x4 recente;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	061 – 2103 2300

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus Samambaia, especificado no quadro acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas pela Diretoria Geral do Campus Samambaia nos canais oficiais de comunicação e/ou murais da escola.

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/samambaia> e os murais de informes internos do Campus.

8.5 A Diretoria-Geral do Campus Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 12 de setembro de 2019.

BIANCA REIS DA SILVA FEISTLER
Coordenadora Geral de Ensino Substituta

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
(*Original Assinado*)